

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de cilindro de oxigênio medicinal para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA.

### DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria municipal de Saúde deflagra processo de dispensa de Licitação, tendo vista a situação de emergência em Saúde Pública, considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo corona vírus como Pandemia. Considerando que a pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados.

Assim caracteriza-se a contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de cilindro de oxigênio medicinal para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA, sendo que por conta da pandemia tivemos muitas internações e bastante uso do oxigênio medicinal, conseqüentemente o saldo que tínhamos no contrato de licitação acabou e não temos mais tempo para uma nova licitação, considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19), que a tal serviço é entendida como medidas de enfrentamento do novo corona vírus, COVID 19.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O preço estimado para a contratação do objeto é de R\$ **346.046,50** (trezentos e quarenta seis mil quarenta e seis reais e cinquenta centavos). E tem como parâmetro a média obtida da coleta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR U.	VALOR T.
1	OXIGÊNIO MEDICINAL, cilindro com capacidade de 10,0m3	UND	600	R\$ 241,25	<b>RS 144.750,00</b>
2	OXIGÊNIO MEDICINAL, cilindro com capacidade de 3,0,0m3	UND	500	R\$ 105,42	<b>RS 52.710,00</b>
3	AR COMPRIMIDO MEDICINAL, cilindro com capacidade de 10,0m3	UND	400	R\$ 318,34	<b>RS 127.336,00</b>
4	AR COMPRIMIDO MEDICINAL, cilindro com capacidade de 3,0m3	UND	150	R\$ 141,67	<b>RS 21.250,50</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 346.046,50</b>



### **DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

O recebimento ou verificação do serviço, será feito pelo fiscal de contratos, observado a ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde. De acordo com os itens e valores, infra discriminados na planilha vencedora do certame.


### **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária mediante apresentação de Nota fiscal, em 02 (duas) vias, atestada pelo fiscal responsável e acompanhada da seguinte documentação:

- **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**
- **ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**
- **CONTRATO**
- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**
- **PROPOSTA VENCEDORA**
- **CNPJ ATUALIZADO**
- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM FGTS**
- **CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - CND**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - CNDA**

### **DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Vai ajudar definir as cláusulas do futuro contrato, disposição expressa a respeito dos prazos para o fornecimento de bens ou para a prestação dos serviços. (art.55 da lei n.8.666/93)

- Prestar o Serviço somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato;
  - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
  - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação à execução do objeto;
  - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- 

- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



---

**Omar Teodoro Curado Fleury**  
Secretário Municipal de Saúde